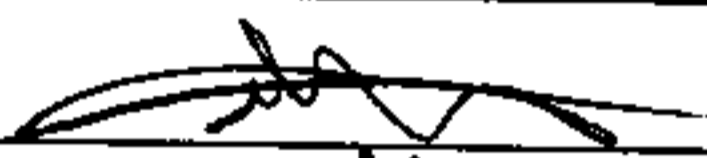



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 08 (oito) de dezembro de 2020, as 08:00 (oito horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Cicero Flavio Andrade e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.04/2020-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para obras de reforma da escola municipal de ensino fundamental Antônio Ferreira de Carvalho e construção da quadra poliesportiva do Município de Icó - CE, localizada na comunidade de três bodegas, s/n, no Município de Icó/CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, tendo apresentado o orçamento da empresa com itens divergente do orçamento do Município no item 2.13.4; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixou de apresentar o item condulete tipo TB; JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, tendo apresentado o orçamento da empresa com itens divergente do orçamento do Município no item 2.13.4; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar o cronograma físico financeiro, e Composição de Encargos sociais; M & C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta, cronograma físico financeiro, composição de custos, composição do BDI e Composição de Encargos sociais; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta no cronograma físico financeiro, composição de custos, composição do BDI; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a composição de custos; e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/ LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO E TRANSPORTE; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; LIDER CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI; AQ CONSTRUTORA EIRELI-EPP; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; SERTÃO

CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI-ME; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; A M ENGENHARIA E TRANSPORTES; PRIME TRASPORTES EIRELI- EPP, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa A M ENGENHARIA E TRANSPORTES, CNPJ nº 28.450.232/0001-60, no valor total de R\$ 580.235,23 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 08 de dezembro de 2020 as 13:44 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Geinimara França Landim	